DESPACHO Nº 395/2026

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DIA 30 DE NOVEMBRO, 14.00 HORAS

Considerando que:

- É necessário submeter à aprovação da câmara municipal as seguintes propostas: Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2027; Taxa de IMI para o ano de 2026- receita municipal de 2027; Lançamento de Derrama para 2027 (rendimentos de 2026); Participação variável do IRS – rendimentos de 2027, receita municipal em 2028; Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais; Mapa de Pessoal para o ano de 2027; Suplemento de Penosidade ou Insalubridade/2027;

- É, igualmente, necessário proceder à 5ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026;

- Tais documentos, pela sua complexidade e dimensão, implicam grande morosidade, pelo que não se compadecem com o normal desenvolvimento das reuniões ordinárias da câmara municipal;

- Nos termos do nº 1 do artº 45º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte;

- Nos termos do nº 2 do artº 3º do Regimento da Câmara Municipal e dos nºs 1 e 2 do artº 41º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o presidente da câmara pode convocar reuniões extraordinárias, com pelo menos dois dias de antecedência, sendo comunicadas a todos os membros, por edital e através de protocolo.

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do nº 1 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e dos nºs 1 e 2 do artº 3º do Regimento da Câmara Municipal, a realização de **reunião extraordinária da Câmara Municipal**, com carácter público, a ter lugar segunda-feira, dia **30 de novembro, pelas 14 horas.**

Paços do Município de Benavente, 19 de novembro de 2026

A presidente da câmara municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino